



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Lei nº 558/2016, de 16 de junho de 2016.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com base no inciso, I, do art.30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação a Quadra Poli Esportiva localizada na Rua da Quadra, Bairro Guanabara.

Parágrafo Único: A Quadra Poli Esportiva na Rua da Quadra, Bairro Guanabara, denominar-se-á QUADRA POLI ESPORTIVA ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, "CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DEDÊ SOUSA".

Art- 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art-3º Renovam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas/MA, Estado do Maranhão em 16 de junho de 2016.


Antonio Carlos Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal